

Philip Rieder
Ana Leonor Pereira
João Rui Pita

História Ecológico-Institucional do Corpo



(Página deixada propositadamente em branco)

PHILIP RIEDER
ANA LEONOR PEREIRA
JOÃO RUI PITA

HISTÓRIA
ECOLÓGICO-INSTITUCIONAL
DO CORPO

(Página deixada propositadamente em branco)

(Página deixada propositadamente em branco)

Coordenação Científica da Coleção Ciências e Culturas

João Rui Pita e Ana Leonor Pereira

Os originais enviados são sujeitos a apreciação científica por *referees*

Coordenação Editorial

Maria João Padez Ferreira de Castro

Edição

Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: impresauc@ci.uc.pt

URL: <http://www.imp.uc.pt> • Normas de publicação de colecções

Design

António Barros

Pré-Impressão

António Resende

Imprensa da Universidade de Coimbra

Capa

Albuquerque Mendes

«Anzora», 1991

Acrílico e colagem sobre papel

Col. António Barros, Coimbra

Impressão e Acabamento

SerSilito • Maia

ISBN

978-989-8074-14-0

Depósito Legal

263 188/07

Obra publicada com a colaboração de:

2



C E I S T O
CENTRO DE ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES
DO TERCIO ANO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Obra publicada com o apoio de:

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR Portugal

Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação do Quadro Comunitário de Apoio III

© 2006, Imprensa da Universidade de Coimbra

João Rui Pita

Faculdade de Farmácia e CEIS20, Universidade de Coimbra, Portugal

**DOS MANIPULADOS À INDÚSTRIA DOS MEDICAMENTOS:
CIÊNCIA E PROFISSÃO FARMACÊUTICA
EM PORTUGAL (1836-1921)**

1. Introdução

Galeno, figura capital da história da medicina e da história da farmácia, viveu entre 131 e 200 d.C.. As inovações que comunicou ao domínio da farmácia fizeram dele autêntico Pai da farmácia. Hipócrates e Galeno são vulgarmente considerados os dois nomes maiores do vasto campo da história da medicina e do medicamento da Antiguidade.

O galenismo, mais ou menos adaptado com novas orientações e práticas científicas manteve-se até ao século XVIII; em Portugal, justamente até finais do século XVIII. A viragem fulcral na história das ciências da saúde que remeteram o galenismo para o domínio do obsoleto foi dada decididamente nos finais do século XVIII. Até então o galenismo vigorou mesmo com os ataques que lhe foram desferidos, por exemplo, pela «nova» anatomia de Vesálio, pela descoberta da circulação do sangue preconizada por Harvey, pela medicação química de Paracelso, pela emergência da iatroquímica e da iatromecânica, pela chegada das drogas americanas, etc.

É justamente quando as doutrinas galénico-hipocráticas se mostram insuficientes para explicar o organismo, a saúde, a doença e as terapêuticas medicamentosas que a tradição galénica é derrubada no panorama científico vigente. Mas o afastamento das doutrinas galénicas não pretendem desvalorizar o elevado valor do galenismo e da obra galénica. Por isso, a farmácia, enquanto ciência e enquanto profissão deve ser considerada como herdeira do mestre de Pérgamo – Galeno.

Nos finais do século XVIII, a revolução química lavoisieriana, o aparecimento da primeira terapêutica preventiva difundida com segurança (a vacinação contra a varíola), a intromissão da classificação lineana nas drogas de interesse medicinal, a emergência da higiene pública, etc. influenciaram de modo capital a afirmação da ciência farmacêutica e da profissão farmacêutica e abriram as portas à «revolução terapêutica»¹ que

¹ Cf. F. J. Puerto Sarmiento, *El mito de Panacea. Compendio de Historia de la Terapéutica y de la Farmacia*, Madrid, Ediciones Doce Calles, 1997, p. 553.

em pleno «século de explosões científicas»², o século XIX, proporcionou profundas mudanças. Foi no decurso do século XIX que «se conheceu pela primeira vez a causa certa de algumas doenças, isolou-se grande quantidade de princípios activos e prepararam-se medicamentos seguros e eficazes de acção etiológica e não sintomática»³.

De modo muito resumido pode então dizer-se que a partir de finais do século XVIII e no decurso do século XIX «a farmácia se cientificou e aumentou o seu grau de laboratorialização, tal como a medicina articulou a metodologia das ciências laboratoriais com o laboratório médico e a clínica. O rigor quantitativo de ciências como a física e a química passou a estar presente no quotidiano do trabalho farmacêutico»⁴. No decurso do século XIX, dois instrumentos vulgarizam-se no trabalho laboratorial e mostram-se fundamentais no avanço da farmácia: a balança e o microscópio⁵. As doutrinas médicas e farmacêuticas globalizantes como o galenismo e como também o foram, embora com menor permanência no tempo, a iatroquímica e a iatromecânica, deixam de fazer sentido, passando a saúde e a doença do corpo humano a ter uma abordagem sectorial e quantificável, na medida em que «a conversão da patologia numa verdadeira ciência foi o objectivo principal dos clínicos da época»⁶, para utilizar as palavras de Laín Entralgo. Muito logicamente, estas alterações provocaram novas orientações na terapêutica medicamentosa e na própria ideia de medicamento.

Foram fundamentais para a farmácia os avanços que se operaram nos domínios de ciências como a química, a fisiologia, a biologia, a botânica, a bacteriologia, a parasitologia, entre muitas áreas que podiam ser referidas, tendo sido, também do maior significado farmacêutico as inovações introduzidas no plano institucional porque o desenvolvimento técnico e científico assim o exigia: neste domínio temos a fundação das Escolas/Faculdades de Farmácia, a institucionalização de laboratórios de fisiologia, de microbiologia, de higiene, de indústrias farmacêuticas, indústrias cosméticas, etc.⁷.

De seguida veremos como em Portugal a farmácia, enquanto ciência e profissão, recebeu as inovações provenientes do estrangeiro e como reproduz essa nova ordem de

² A expressão «século de explosões científicas» foi utilizada para caracterizar o século XIX por René Taton (Cf. René Taton, *Histoire générale des sciences*, 2ª ed., vol. 3, *La science contemporaine*, Paris, Presses Universitaires de France, 1981, p. 1) e por Ana Leonor Pereira e João Rui Pita em «Ciências». In: José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, O Liberalismo (1807-1890), Coordenadores: Luís Reis Torgal; João Lourenço Roque, Círculo de Leitores, 1993, pp. 652-667.

³ F. J. Puerto Sarmiento, *El mito de Panacea. Compendio de Historia de la Terapéutica y de la Farmacia*, ob. cit., p. 553.

⁴ João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública – formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», *Revista Portuguesa de Farmácia*, 49(1)Jan.-Mar., 1999, p. 11.

⁵ Cf. Ana Leonor Pereira e João Rui Pita em «Ciências». In: José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, ob. cit., pp. 652-667.

⁶ Cf. P. Laín Entralgo, *Historia de la medicina*, Barcelona, Salvat Editores, 1989, p. 464. Na segunda metade do século XIX e nos primeiros anos do século XX assiste-se à coexistência das três mentalidades que caracterizam o pensamento médico do positivismo: a mentalidade anatomoclínica, a mentalidade fisiopatológica e a mentalidade etiopatológica (Cf. Idem, *ibidem*, p. 465 e ss.). Vide, também, João Rui Pita, *História da Farmácia*, 2ª ed., Coimbra. Minerva, 2000, p. 193 e ss.

⁷ João Rui Pita, *História da farmácia*, ob. cit., p. 207 e ss.

saberes. Por isso, abordaremos o problema de acordo com duas vertentes: a formação científica e o saber científico, por um lado; por outro lado, o exercício profissional farmacêutico.

2. A formação científica do farmacêutico e a ciência farmacêutica

Estudámos de modo exaustivo o problema da ciência farmacêutica e da formação de boticários nos finais do século XVIII na Universidade de Coimbra, no Dispensatório Farmacêutico⁸. Concluímos que a farmácia enquanto ciência integrava o rol das disciplinas médicas e que enquanto profissão apresentava as suas especificidades devendo ser exercida por boticários. Por isso não era de estranhar que o plano de estudos em medicina da reforma pombalina da Universidade (1772) congregasse uma disciplina de Matéria Médica e de Farmácia, ou seja, uma disciplina vocacionada para o estudo das matérias-primas necessárias à produção medicamentosa e do seu modo operatório. A execução prática da preparação medicamentosa estava a cargo do boticário, tal como a cirurgia estava a cargo do cirurgião. Os médicos deveriam saber os fundamentos das drogas necessárias à preparação medicamentosa, deveriam saber, também, os fundamentos das técnicas operatórias e das formas farmacêuticas, mas não eram os executantes das operações. Esse trabalho manual, mecânico estava a cargo de profissionais — os boticários — que deveriam unicamente saber manipular. Não era necessário o domínio da teoria para levar a bom termo a sua tarefa.

O aumento da especificidade da farmácia, sobretudo após a revolução química lavoisieriana, a penetração da química em moldes científicos na preparação medicamentosa, a introdução de técnicas operatórias de química na preparação medicamentosa, o isolamento de substâncias activas, o desenvolvimento da química orgânica, o surgimento de novas formas farmacêuticas, em suma, a transformação da arte farmacêutica em ciência farmacêutica levaram a que o problema científico e profissional da farmácia comesse a ser equacionado em Portugal de um outro modo. Ou seja, inicia-se um processo de reconhecimento por parte dos próprios boticários, embora nem sempre em posição convergente, e de outros cientistas e profissionais como, por exemplo, médicos e químicos, de que a farmácia não era mais uma arte mas sim uma ciência. O qualitativo passa a ceder terreno ao quantitativo; a farmácia cientifica-se. A botica deixa de ser encarada como um estabelecimento de venda de drogas e de medicamentos produzidos de acordo com farmacopeias atravessadas com a magia alquímica ou com o rigor de sistemas de medida como os grãos, as mãos cheias ou as onças. Isto é: o rigor do microscópio e da balança penetra na botica e esta transforma-se em farmácia. O boticário dá lugar ao farmacêutico. Este processo nem sempre foi isento de atritos, de divergências e desentendimentos. A formação do farmacêutico necessitava de acompanhar este estado de coisas. A formação pela prática concedida pela reforma pombalina da Universidade ou a via alternativa de prática profissional proveniente desde os finais do século XVI mostrava-se insuficiente. O trajecto de formação científica

⁸ Cf., por exemplo, João Rui Pita, *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, Coimbra, Livraria Minerva, 1996.

dos farmacêuticos portugueses após a reforma pombalina e até 1921 é o tempo que medeia entre a fundação das Escolas de Farmácia (1836) e a fundação das Faculdades de Farmácia (1921).

2.1. Da fundação das Escolas de Farmácia (1836) à fundação das Faculdades de Farmácia (1921): aprender a fazer medicamentos para cuidar do corpo

Não pretendemos fazer neste artigo um historial do ensino farmacêutico em Portugal. Apenas nos reteremos nalguns aspectos mais relevantes da formação dos farmacêuticos no nosso país⁹.

Em 1836, o Decreto de 5 de Dezembro¹⁰, que reorganizou o ensino na Universidade de Coimbra, fundou a Escola de Farmácia. No mesmo ano, o Decreto de 29 de Dezembro⁽¹¹⁾, também enquadrado nas reformas de ensino operadas por Passos Manuel⁽¹²⁾, reformou as Escolas de Cirurgia de Lisboa e do Porto, já existentes, instituindo as Escolas Médico-Cirúrgicas, tendo fundado em anexo as Escolas de Farmácia de Lisboa e do Porto. Pela primeira vez surge na história da farmácia portuguesa o ensino organizado em Escolas e comum a Lisboa, ao Porto e a Coimbra. Deve destacar-se, contudo, que a Escola de Farmácia de Coimbra surge na sequência de uma reorganização do curso farmacêutico proveniente da reforma pombalina da Universidade de Coimbra, em 1772 e que, desse modo, proporcionava uma formação específica de boticários entre muros da Universidade¹³. Tratava-se de um ensino que não era conducente à obtenção de qualquer grau académico (como acontecia, por exemplo,

⁹ Para uma síntese das reformas do ensino farmacêutico em Portugal vide: João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública – formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», *art. cit.*, p. 11 e ss.

¹⁰ «Decreto de 5 de Dezembro». In: *Diário do Governo*, nº 293, 10 de Dezembro de 1836, pp. 1369-1371. O mesmo diploma instituiu uma reforma do ensino da medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e, ainda, a reforma da Faculdade de Filosofia. Na Faculdade de Medicina deve destacar-se a existência no curso da 4ª cadeira: «História Natural Médica, Matéria Médica, Química Médica e Farmácia».

¹¹ «Decreto de 29 de Dezembro». In: *Diário do Governo*, nº 3, 4 de Janeiro de 1837, pp. 9-11. Diz-se no texto introdutório deste diploma que «atendendo a que as Escolas de Cirurgia de Lisboa e do Porto, destinadas especialmente a formar uma classe de Facultativos tão necessária, e importante, podem ser melhoradas não só com proveito do Ensino Público, mas com grande utilidade dos Hospitais de ambas as Cidades». Deve destacar-se que no terceiro ano do curso a existência da 3ª cadeira designada por «História Natural dos Medicamentos, Matéria Médica e Farmácia».

¹² Sugere-se a consulta de Rómulo de Carvalho, *História do Ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, sobretudo pp. 559 e ss.; Luís Reis Torgal, «A Instrução Pública». In: José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, O Liberalismo (1807-1890), Coord.: Luís Reis Torgal; João Lourenço Roque, Círculo de Leitores, 1993, pp. 609-651.

¹³ Sobre o ensino farmacêutico na reforma pombalina da Universidade e sua projecção no ensino da farmácia em Portugal, vide: João Rui Pita, *A Farmácia na Universidade de Coimbra (1772-1836). Ciência, ensino e produção de medicamentos no Dispensatório Farmacêutico*, 3 vols., *ob. cit.*. Esta dissertação foi adaptada em livro sob o título: *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, Coimbra, Livraria Minerva, 1996; veja-se, sobretudo, pp. 37-168.

nas diferentes Faculdades da Universidade de Coimbra) e que estava dependente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto.

Deve salientar-se que através da Portaria de 18 de Novembro de 1836¹⁴ foram suspensos os exames de farmácia executados pelo físico-mor, colocando termo a um regime cuja origem remonta ao século XVI. Para a farmácia esta extinção revestiu-se de um interesse capital uma vez que, a partir de então, o acesso à profissão farmacêutica passava, necessariamente, por uma habilitação concedida por uma das três Escolas de Farmácia do país: de Coimbra, de Lisboa e do Porto.

Contudo, deve salientar-se que, apesar da existência de um regime regular de formação nas Escolas de Farmácia, em Coimbra um pouco diferente de Lisboa e do Porto, com matérias teóricas e práticas, com especial incidência na química e na técnica farmacêutica, e alguns conhecimentos do domínio da botânica, da zoologia, da física e da mineralogia, continuou a existir uma dupla via para o acesso à profissão conducente ao aparecimento de farmacêuticos de 1ª classe e de farmacêuticos de 2ª classe. Os de 1ª classe eram os farmacêuticos habilitados depois de terem frequentado regularmente as Escolas de Farmácia. Os farmacêuticos de 2ª classe eram todos os que tivessem praticado farmácia durante oito anos numa farmácia de reconhecida competência, tendo sido depois sujeitos a exame final de habilitação nas Escolas de Farmácia. Ambos eram farmacêuticos pelas Escolas de Farmácia e ambos podiam exercer a profissão do mesmo modo. Este estado de coisas, isto é, a existência de duas classes de farmacêuticos não era uma questão pacífica e bem entendida no seio da classe pois havia divergências de opinião entre farmacêuticos: alguns defendiam que esta dupla via de acesso permitia uma melhor cobertura sanitária da população e que facilitava o acesso à obtenção do título profissional; outros farmacêuticos achavam desprestigiante a existência de duas vias paralelas, sendo uma delas uma via destituída de fundamentos científicos que só uma escola poderia assegurar. Em diversos periódicos da época como, por exemplo, a *Gazeta de Pharmacia*, a *Revista Chimico-Pharmaceutica*, o *Boletim Pharmaceutico* e o *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* encontram-se plasmadas diversas polémicas e opiniões antagónicas sobre este problema¹⁵.

O ensino farmacêutico manteve-se em moldes semelhantes ao que foi instituído em 1836 até 1902. Foram quase sete décadas de fortes movimentações e de acesas polémicas em torno da formação dos farmacêuticos em Portugal. Várias opiniões, tantas vezes divergentes, marcam as discussões em torno do ensino farmacêutico. Contudo, um aspecto é inegável: a facilidade de acesso à profissão por parte dos farmacêuticos de 2ª classe, pois estes constituíam a maioria dos farmacêuticos portugueses, chegou

¹⁴ Cf. Portaria de 18 de Novembro de 1836. In: M.D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, Porto, Empresa Ind. Gráfica do Porto, 1936, p. 73. Na Portaria inscreve-se o seguinte: «Manda Sua Majestade a Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Reino, que o Conselheiro Físico-Mor do Reino, suspenda, e faça suspender pelos seus Delegados os exames de Boticários e Farmacêuticos até nova ordem da Mesma Augusta Senhora – Palácio das Necessidades, em 18 de Novembro de 1836 = Manoel da Silva Passos».

¹⁵ Cf. Informações mais completas em João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública – formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», *art. cit.*, p. 12 e ss.

a ser entendida como a responsável pelo elevado número de farmacêuticos existentes no nosso país, muito superior ao que se passava em diversos países da Europa, e, nesta medida, pelo desprestígio e pelo mau exercício da profissão nos casos em que este existia.

Em 1902 uma nova reforma de estudos alterou de forma radical o ensino da farmácia no nosso país. A Carta de Lei de 19 de Julho de 1902¹⁶ reorganizou o ensino da farmácia nas três Escolas do país que ficaram com ensino idêntico. A partir de então o ensino passou a ser considerado superior. A reforma não se limitou a alterar algumas disciplinas ou a rever a condição do curso: alterou-o de forma marcante e essas modificações reflectem a própria ideia de farmácia e de farmacêutico, uma ideia marcadamente química e pela primeira vez de reconhecido valor de interesse sanitário público. As alterações que se operaram no curso de farmácia em Portugal pretendiam, então, dar resposta à situação que se vivia no que dizia respeito ao ensino da farmácia, muito marcadamente a existência das duas classes de farmacêuticos e o modo como se fazia o acesso à profissão por parte de farmacêuticos de 2ª classe. O curso comportava um total de dois anos: no 1º ano encontravam-se as disciplinas de: 1ª cadeira — História Natural das Drogas. Posologia; 2ª cadeira — Farmácia Química, Análises Microscópicas e Químicas Aplicadas à Medicina e à Farmácia; no 2º ano existiam outras duas cadeiras: 3ª cadeira — Farmacotecnia, Esterilizações e prática no Laboratório Farmacêutico; 4ª cadeira — Análises Toxicológicas, Química Legal, Alterações e Falsificações de Medicamentos e Alimentos. Foi instituído, também, um «curso auxiliar» de Deontologia e Legislação Farmacêutica que mais tarde haveria de ser integrado como disciplina fundamental. Pela primeira vez na história do ensino farmacêutico houve, com a reforma de 1902, um plano de estudos com disciplinas bem definidas, com exames por cadeira e um exame final e para entrada no curso de farmácia impunha-se um regime próprio de habilitações de ingresso¹⁷. Um aspecto que gerou polémica no seio da comunidade farmacêutica foi o selo das especialidades farmacêuticas que servia para suportar o ensino da farmácia. Sobre este assunto muito se escreveu e as opiniões eram convergentes: era da competência do Estado financiar o ensino farmacêutico e não da própria comunidade farmacêutica, como aconteceu com a reforma de 1902. Basta, por exemplo, ler artigos insertos nos periódicos que atrás referimos para nos apercebermos deste problema¹⁸.

¹⁶ Cf. Carta de Lei de 19 de Julho de 1902. In: M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 191-197. Através desta Carta de Lei lançava-se, também, o imposto sobre as especialidades farmacêuticas que permitia o financiamento do ensino da farmácia. Em 27 de Novembro de 1902 foi publicado o Regulamento da Carta de Lei de 19 de Julho de 1902 (In: M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 198-243), rectificado em 20 de Fevereiro de 1903 (In: M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 245-246)

¹⁷ Cf. Art. 6º e Artº 7º da Carta de Lei de 19 de Julho de 1902. In: M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, p. 193. Através desta Carta de Lei consagrava-se, também, a possibilidade de existência de habilitação de ingresso para o ensino farmacêutico sustentada no exercício profissional.

¹⁸ Vide sobre este assunto, João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública – formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», art. cit., p. 13 e ss.

Sem querer fazer um historial profundo do ensino farmacêutico em Portugal, entre 1902 e 1921, ano da fundação das Faculdade de Farmácia, merecem referência as reformas e alterações de 1911, de 1918 e de 1919. O Decreto de 26 de Maio de 1911¹⁹ reformou o ensino da farmácia. Pela primeira vez o curso de farmácia passou a ser autónomo relativamente à Faculdade de Medicina e deve assinalar-se, também, que neste mesmo ano, foram operadas nas Faculdades de Medicina reformas vultuosas não só na organização da instituição, bem como na organização do próprio saber médico. Com a reforma republicana de 1911, o curso de farmácia passou a ter a duração de quatro anos estando cada ano do curso constituído por diferentes disciplinas, semestrais ou anuais. Reforçou-se a dimensão analítica do curso farmacêutico com vista à actualização do farmacêutico como agente sanitário público e, pela primeira vez, encontramos consagrada na lei o surgimento de uma disciplina obrigatória directamente vocacionada para os problemas éticos e legais do exercício da profissão²⁰. Assim encontramos disciplinas como Bacteriologia, Análise Bromatológica, Análise Toxicológica e Química Legal, Química Biológica e Legislação e Deontologia Farmacêuticas que reflectem, justamente, esta vocação sanitária pública da farmácia e sobretudo a competência actuante do farmacêutico.

Antes das alterações operadas em 1919 em que o ensino farmacêutico passou a conceder o grau de licenciado²¹, o ensino farmacêutico foi alterado por uma reforma no ano de 1918 determinada pelo Decreto nº 4.653, de 14 de Julho²² que continuou a divisão do curso em quatro anos. Esta reforma aumentou o número de disciplinas e reforçou, por um lado, a área científica relacionada com o medicamento e, por outro lado, continuou a aumentar a incidência de disciplinas que projectavam a formação farmacêutica para uma vocação sanitária pública. Assim compreende-se o desdobramento da Análise Química em duas disciplinas, do surgimento de disciplinas como

¹⁹ Decreto de 26 de Maio de 1911. In: M.D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 247-254. O Decreto de 18 de Agosto de 1911 regulamentou o Decreto de 26 de Maio de 1911; Cf. M.D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 255-280.

²⁰ Ver a distribuição das disciplinas pelo curso farmacêutico e uma análise mais aprofundada em João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública — formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», art. cit., p. 14 e ss.

²¹ Cf. Decreto nº 5.463 de 29 de Abril de 1919. In: M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 293-294. Através deste Decreto alterou-se a redacção dos artigos 23º e 25º do Decreto nº 4.653 de 14 de Julho de 1918, determinando-se que após a aprovação no último exame estava inerente o grau de licenciado, podendo depois realizar requerer exame de Estado para obtenção do diploma de farmacêutico-químico.

²² Decreto nº 4.653, de 14 de Julho de 1918. In: M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 281-290. O título profissional obteve após a aprovação no último exame do curso era o de farmacêutico-químico, tal como acontecia com a reforma de 1911. As disciplinas do curso de farmácia eram as seguintes: 1º ano: Curso Geral de Química; Análise Química Qualitativa; Curso Geral de Botânica; Física Farmacêutica (semestral). 2º ano: Análise Química Quantitativa; Farmácia Química Inorgânica; Criptogamia e Fermentações; Zoologia Farmacêutica; Técnica Farmacêutica (semestral). 3º ano: Farmácia Química Orgânica; Análises Bioquímicas (semestral); Bromatologia e Análises Bromatológicas; História Natural das Drogas; Farmácia Galénica (semestral). 4º ano: Toxicologia e Análises Toxicológicas; Hidrologia; Bacteriologia; Deontologia e Legislação (semestral); Farmácia Galénica.

Análises Bioquímicas, Bromatologia e Análises Bromatológicas, Hidrologia, Toxicologia e Análises Toxicológicas, Técnica Farmacêutica e Farmácia Galénica.

O ciclo de valorização institucional do ensino farmacêutico, da ciência farmacêutica e do alargamento da formação científica do farmacêutico completou-se com a reforma de ensino farmacêutico de 1921²³. Assim, por Decreto nº 7.238, de 18 de Dezembro de 1921, as três Escolas de Farmácia foram elevadas à condição de Faculdade²⁴. Esta elevação surge então, como o terminar lógico, embora, a nosso ver, tardio quando comparado com outros países (por exemplo a França e a Espanha)²⁵, da emergência da farmácia no quadro das profissões sanitárias e do farmacêutico enquanto especialista do medicamento e, também, como um agente de saúde pública. O curso era idêntico nas três Escolas sendo constituído por quatro anos de curso compreendendo disciplinas idênticas à reforma de 1918. Um dos aspectos mais evidentes desta nova organização do ensino farmacêutico prende-se com a reestruturação da própria instituição de ensino; aqui as modificações são efectivamente relevantes. Através desta reforma as Faculdades de Farmácia portuguesas passaram a conceder, além dos graus conducentes ao exercício da actividade profissional, o grau de doutor em farmácia.

Assim, estavam lançados os dados para uma afirmação científica e profissional da farmácia e do farmacêutico português interrompida abruptamente nos finais dos anos vinte quando as Faculdades de Farmácia de Coimbra e de Lisboa passaram à condição de Escolas com a retirada de regalias inerentes a esta quebra de valor da instituição, um problema novo e que já tinha dado sinais antigos²⁶.

2.2. Algumas inovações da ciência farmacêutica

No decurso do século XIX e nos primeiros anos do século XX assiste-se a uma autêntica avalanche de inovações científicas, técnicas e institucionais no plano farmacêutico²⁷. Será impossível retratar neste artigo essa autêntica explosão farmacêutica

²³ Sobre este assunto temos em publicação um texto intitulado *A Faculdade de Farmácia em 1921* (Em publicação no livro que congrega as conferências do colóquio «O ensino farmacêutico na Universidade de Coimbra, 1921-1996. 75 Anos de Faculdade – Quatro Séculos de História»).

²⁴ O Decreto nº 7.355 de 29 de Janeiro de 1921 aprovou o Regulamento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto; o Decreto nº 7.668 de 13 de Agosto de 1921 aprovou o Regulamento da Faculdade de Farmácia de Lisboa; o Decreto nº 7.700, de 5 de Setembro de 1921 aprovou o Regulamento da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (Cf. estes documentos em M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, *ob. cit.*, pp. 295-446).

²⁵ Cf. René Fabre; Georges Dillemann, *Histoire de la Pharmacie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1971, sobretudo pp. 62-79 ; F. Javier Puerto Sarmiento, *El mito de panacea. Compendio de historia de la terapeutica y de la farmacia*, *ob. cit.*, sobretudo p. 599 e ss .

²⁶ Cf. João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública – formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», *art. cit.*, p. 12 e ss.

²⁷ Cf. João Rui Pita, «Sanitary normalization in Portugal: pharmacies, pharmacopoeias, medicines and pharmaceutical practices (19th-20th Centuries)». In: ABREU, L. (Ed.) – *European Health and Social Welfare Policies*, Brno, Compostela Group of Universities/Phoenix TN, European Thematic Network on Health and Social Welfare Policies (Prepared in cooperation with the Brno University of Technology-Vutium Press,

e farmacoterapêutica²⁸. Nos primeiros anos do século XIX isolam-se as primeiras substâncias activas a partir de vegetais, tarefa que continuou ao longo do século; surgem novas matérias-primas para a produção dos medicamentos. Lançam-se as bases da farmacodinamia através dos trabalhos de Von Liebig. Surgem os primeiros laboratórios de farmacologia em função das pesquisas de Mitscherlich, Buchheim, Binz, Schmiedeberg. Desenvolve-se a opoterapia. Erlich lança as bases da moderna terapêutica experimental. Surgem novas formas farmacêuticas como os injectáveis os comprimidos e as cápsulas gelatinosas. São introduzidos novos instrumentos laboratoriais em função da industrialização dos medicamentos. São inventadas novos sistemas de trabalho laboratorial, novas técnicas e novas matérias primas.

Deste modo, a farmácia científicava-se na medida em que as especificidades da ciência farmacêutica aumentavam. Portugal fez eco destas inovações e reproduziu o que de mais actual se ia fazendo no estrangeiro. Para além do ensino farmacêutico, já referido, outro dos aspectos mais visíveis desta cientificação é a publicação de revistas farmacêuticas portuguesas da época que são espelho destas inovações científicas. Para além de inscreverem textos de autores portugueses traduzem, muitas vezes, textos de autores estrangeiros consagrados sobre matérias específicas de interesse científico fundamental. Para além das matérias de cariz científico encontramos nesses periódicos textos de interesse sócio-profissional redigidos por farmacêuticos portugueses, bem como diversos trabalhos redigidos por médicos sobre técnica farmacêutica e terapêutica.

Começam também a ser publicados textos da autoria de farmacêuticos sobre a ciência farmacêutica em moldes que podemos considerar modernos. Outras obras sobre ciência farmacêutica são da autoria de médicos. Entre muitos nomes que se podem citar refiram-se como exemplo algumas das mais relevantes²⁹. Assim, será oportuno referir a obra pioneira no nosso país do farmacêutico do Dispensatório Farmacêutico da Universidade de Coimbra, Cândido Joaquim Xavier Cordeiro, *Elementos de pharmacia theorica e practica* (1ª ed., Coimbra, 1859-60); o gigantesco *Formulario Officinal e Magistral* de Urbano da Veiga (1ª ed., Lisboa, 1868); os *Elementos de Pharmacotechnia* do médico e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Sacadura Botte (1ª ed., Coimbra, 1890); as *Lições de Pharmacologia e Therapeutica Geraes* do cirurgião Eduardo Augusto Mota (Lisboa, 1887); a *Elementos de Pharmacologia Geral* (Lisboa, 1851) do médico Bernardino António Gomes (filho), etc.

Embora saia um pouco da cronologia do nosso trabalho, deve-se destacar-se em Portugal, muito justamente, a figura de Bernardino António Gomes (Pai), médico, que em Lisboa, em 1810, isolou o primeiro alcalóide da quina³⁰ o que suscitou viva polémica com alguns professores da Universidade de Coimbra³¹ e que é bem visível,

2004, pp. 434-453; «História da profissão farmacêutica em Portugal. Alguns problemas e reflexões». In: António Hipólito Aguiar (Coord.), *Farmacêuticos 2015. Uma reflexão sobre a evolução da profissão*, Lisboa, AJE-Sociedade Editorial, 2005, pp. 20-40.

²⁸ Cf. João Rui Pita, *História da Farmácia*, ob. cit., p. 197 e ss.

²⁹ A este propósito ver a obra de J. P. Sousa Dias, *A Farmácia em Portugal. Uma Introdução à sua História, 1338-1938*, Lisboa, Associação Nacional das Farmácias, 1994, p. 55 e ss.

³⁰ Cf. João Rui Pita, *História da Farmácia*, ob. cit., p. 204 e ss.; João Rui Pita, *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, ob. cit., p. 161 e ss.

³¹ Cf. João Rui Pita, *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, ob. cit., p. 150 e ss.

por exemplo, no periódico *Jornal de Coimbra*. Tratou-se de uma descoberta fundamental no domínio da história da terapêutica medicamentosa e que dentro do país, condicionado aos escassos recursos e fora dos muros do principal pólo produtor de saber científico — a Universidade — foi inovador e fez ciência.

2.2. A importância da química e da microbiologia na formação dos farmacêuticos: o alargamento do seu papel de agente de saúde pública

As sucessivas reformas do ensino farmacêutico tentaram dar ao farmacêutico uma adequada formação no domínio da técnica farmacêutica e em todos os campos relacionados com a preparação do medicamento. Deve recordar-se que, para a cronologia em causa, se assiste à transição do medicamento manipulado para o medicamento industrializado; do medicamento galénico ou de forte inspiração galénica, para um medicamento químico; da fase terminal de uma farmácia qualitativa para uma farmácia quantitativa e dotada dos rigores das ciências laboratoriais como a química ou a física.

As disciplinas do curso farmacêutico que davam formação na área do medicamento ilustram o que acabámos de referir, isto é, injectava-se no aluno de farmácia uma formação que se pretendia adequada sobre a problemática do medicamento. Outro problema distinto, contudo, será o de se avaliar se o que era ministrado nos cursos farmacêuticos era o mais actual e o mais acertado para a formação do farmacêutico mas esta questão ultrapassa os limites deste artigo. Apenas o recurso a uma comparação de programas ou de manuais de ensino nos pode dar indicadores neste sentido.

Contudo, há uma orientação que foi desenvolvida nas reformas do século XX e que não pode ser esquecida: a da valorização do farmacêutico como agente sanitário público. Para que isto acontecesse era fundamental o desenvolvimento de duas áreas de vertente analítica: a química e a microbiologia, uma vez que estas duas disciplinas científicas eram fundamentais para o contexto analítico. Estes dois domínios científicos proporcionavam ao farmacêutico dois instrumentos de trabalho fundamentais para a prática profissional e científica de uma farmácia de dimensão analítica aplicada à saúde pública, justamente no tempo em que a higiene pública se desenvolvia como disciplina que tirava partido das ciências laboratoriais como a física, a química ou a microbiologia. Havia a percepção de que o farmacêutico poderia ter um papel importante como analista aplicado à saúde pública. A nosso ver, o que importa salientar é que havia a necessidade de formar profissionais com dinâmica suficiente para desenvolver esse ramo analítico e que os farmacêuticos se encontravam numa posição privilegiada para o fazer. Será interessante salientar, também, que essa relação do farmacêutico e da farmácia com esta vertente analítica alargou o seu espectro de actuação e deu um contributo decisivo para a afirmação do farmacêutico português como profissional sanitário. Portugal não foi excepção a esta onda renovadora das análises aplicadas à saúde pública e aqui, mais uma vez, foi essencialmente um centro receptor e não produtor de saber científico³².

³² Ana Leonor Pereira e João Rui Pita em «Ciências». In: José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, *ob. cit.*, p. 652.

Um dos avanços mais significativos que se fizeram sentir na farmácia e que teve por base o «pilar químico»³³ foi o desenvolvimento da química analítica aplicada à saúde pública. Deve sublinhar-se que as inovações provenientes da revolução química lavoisieriana levaram, por exemplo, a alterações radicais na nomenclatura dos produtos farmacêuticos, da literatura farmacêutica, etc.. Já no século XIX, as técnicas de extracção química levaram a que se pudessem obter princípios activos extraídos de vegetais; os avanços operados na química orgânica levaram à quebra da tradicional barreira entre o orgânico e o inorgânico³⁴. É igualmente certo que a química tomou um papel até então nunca visto no desenvolvimento de análises de aplicação sanitária.

Nesta medida, o laboratório químico passou a assumir-se como um apoio notável das ciências da saúde, muito particularmente nos assuntos relacionados com a higiene e com a saúde pública. A metodologia experimental que dominava o campo das ciências da saúde fez-se sentir também na aplicação do laboratório químico à saúde pública, seguindo o que havia sido feito por Max Von Pettenkofer, na Alemanha. Portugal também aplicou a metodologia laboratorial físico-química à saúde pública na resolução de problemas sanitários. Isto é: havia a possibilidade de justificar quantitativamente e de suportar com números e com valores objectivos aspectos qualitativos e sociais das ciências da saúde. Passava a ser possível averiguar que uma água está imprópria para consumo porque apresentava uma dada constituição; era possível afirmar com o rigor das ciências laboratoriais a finalidade de águas termais; passava a ser possível determinar os adequados parâmetros de uma boa água de consumo; etc. Do mesmo modo, tornam-se rotineiros os ensaios analíticos aplicados aos medicamentos, à avaliação do seu grau de pureza e, ainda, à averiguação de falsificações de medicamentos, bem como ao estudo de fármacos. Deste modo, a breve trecho, as análises hidrológicas e as análises bromatológicas afirmaram-se no plano higiénico, bem como as análises a medicamentos. Mostraram-se, também, do maior interesse as análises toxicológicas de aplicação diversa, tendo como horizonte a saúde pública. A química passou, também, a contribuir para solucionar determinados problemas legais, chegando mesmo a designar-se essa disciplina científica como química legal. Ferreira da Silva e Charles Lepierre, dois químicos cuja actividade científica fez eco em Portugal, são exemplos de dois cientistas que entenderam e valorizaram a aplicação da química a assuntos de interesse sanitário público.

Os óptimos resultados que se viveram em função da aplicação da metodologia laboratorial à higiene e à saúde pública acentuou-se ainda mais após as descobertas microbianas e a emergência da mentalidade etiopatológica³⁵ com os trabalhos de Pasteur, de Koch e das suas escolas de microbiologistas. Com as descobertas microbianas reforçaram-se as justificações de cariz quantitativo naquele domínio que era considerado como o braço social das ciências da saúde: a higiene e a saúde pública.

³³ Designação utilizada por Ana Leonor Pereira e João Rui Pita no artigo «Liturgia higienista no século XIX – pistas para um estudo», *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 15, 1993, pp. 437-559.

³⁴ João Rui Pita, *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, *ob. cit.*, sobretudo pp. 13-35.

³⁵ Cf. Pierre Darmon, *L'homme et les microbes*, Paris, Fayard, 1999.

Passou então a ser possível responsabilizar determinados microorganismos pelo surgimento de determinadas doenças e passou a ser possível relacionar o surgimento de determinados microorganismos com determinadas condições sanitárias. Este avanço foi fundamental no desenvolvimento da saúde pública pois permitia uma actuação muito mais incisiva por parte das autoridades sanitárias e por parte do Estado na resolução de problemas de saúde pública. Depois da descoberta dos microorganismos responsáveis pela cólera e pela tuberculose, por Koch, nos anos oitenta, foi possível relacionar directamente esses microorganismos com as doenças respectivas e relacioná-los com as condições de propagação da doença e eventuais terapêuticas medicamentosas

Portugal não escapou a esta onda inovadora. Médicos e farmacêuticos começaram a ter um papel crucial na articulação entre as determinações laboratoriais e a dinâmica política e administrativa da higiene e esta assume-se como um campo de intervenção interdisciplinar que congrega profissionais sanitários, químicos, juristas, políticos, engenheiros, arquitectos, etc. Tal como as conferências sanitárias internacionais realizadas desde meados do século XIX até aos primeiros anos do século XX tinham como denominador comum as questões relacionadas com doenças contagiosas tanto no quadro da administração sanitária como no quadro da investigação laboratorial, também em Portugal se desenrolam reuniões que tinham como denominador comum essa preocupação³⁶.

Basta percorrermos diversos periódicos médicos, farmacêuticos ou outros, para nos apercebermos deste suporte laboratorial aplicado à saúde pública³⁷. É em sintonia com isto que se fundam em Portugal diversos laboratórios químicos e microbiológicos de declarada aplicação à saúde pública. Foi o caso, por exemplo, do Gabinete de Microbiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra que temos vindo a estudar³⁸. Neste caso merece especial atenção o nome de Augusto Rocha, o principal dinamizador do gabinete cujos primeiros trabalhos se começaram a desenvolver em 1882, tendo-se realizado a sua instalação definitiva alguns anos depois — 1886. Ficaria incompleta esta nossa breve exposição se não referíssemos, ainda que muito brevemente, os nomes dos médicos Ricardo Jorge e de Câmara Pestana. O primeiro, impôs-se como a primeira autoridade portuguesa de renome mundial em matéria de higiene pública, tendo contribuído com um suporte doutrinal sistemático e sendo autor da adaptação e reforma dos serviços de saúde pública de acordo com o progresso da ciência higienista e que marcou a farmácia portuguesa, também pela criação da Inspeção do Exercício Farmacêutico através da Lei de Saúde e Higiene de 12 de Abril de 1926. Câmara Pestana, também nome maior da história das ciências da saúde em Portugal, fundou em 1892 o Instituto Bacteriológico que viria a ter o seu nome, que

³⁶ Cf. Ana Leonor Pereira; João Rui Pita, «Liturgia higienista no século XIX – pistas para um estudo», *Revista de História das Ideias*, art. cit., p. 480 e ss.

³⁷ Cf. Ana Leonor Pereira; João Rui Pita, «Liturgia higienista no século XIX – pistas para um estudo», *Revista de História das Ideias*, art. cit., p. 480 e ss. Ana Leonor Pereira; João Rui Pita, «Ciência e medicina: a revolução pasteuriana». In: *Congresso Comemorativo do V Centenário do Hospital do Espírito Santo de Évora - Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo de Évora, 1996, pp. 245-271.

³⁸ Cf. Ana Leonor Pereira; João Rui Pita, «A 'nave' dos micróbios na Universidade de Coimbra». In: *Património Cultural em Análise (Actas do Encontro Nacional)*, Coimbra, Grupo de Arqueologia e Arte do Centro – G.A.A.C., 1998, pp. 113-127.

dirigiu até à sua morte prematura em 1899³⁹ e que é instituição oficial decisiva na recepção da mentalidade pasteuriana em Portugal.

2.3. As farmacopeias portuguesas do século XIX: um problema científico com consequências profissionais

No decurso do século XIX e no primeiro quartel do século XX foram publicadas em Portugal duas farmacopeias. A segunda farmacopeia oficial portuguesa em 1835 e que contou com diversas edições. A terceira farmacopeia oficial portuguesa em 1876. A farmacopeia é um livro que normaliza um quadro de saberes farmacêuticos e que condicionava fortemente, nesse tempo, a produção medicamentosa e a própria prescrição médica uma vez que os medicamentos manipulados apresentavam grande percentagem na produção medicamentosa.

Em 1835 foi publicado o *Código Pharmaceutico Lusitano*, a segunda farmacopeia oficial portuguesa. Veio substituir a primeira farmacopeia oficial portuguesa, a *Pharmacopeia Geral*, da autoria do médico e lente da Universidade de Coimbra, Francisco Tavares, em vigor desde 1794, e que se mostrou logo após o seu aparecimento absolutamente desactualizada, mesmo no dizer do próprio autor⁴⁰.

O *Código Pharmaceutico Lusitano*, constituído por duas partes, foi redigido por Agostinho Albano da Silveira Pinto, médico da Real Câmara, doutor em Filosofia. O *Código Pharmaceutico Lusitano* foi editado pela primeira vez em Coimbra e impressa a sua primeira edição pela Imprensa da Universidade, com data de 1835⁴¹. Teve edições oficiais posteriores, em 1936, 1841, 1846 e 1858 (esta póstuma e coordenada pelo médico José Pereira dos Reis). A primeira parte da primeira edição intitula-se «Farmaconomia» e a segunda parte é designada por «Farmacopeia»⁴². Cumpria à Universidade de Coimbra a execução de uma farmacopeia oficial, mas a substituição da obra de Tavares foi realizada porque Silveira Pinto, face à desactualização do texto de Tavares, propôs à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a edição da sua obra como farmacopeia oficial. Depois de analisada e de devidamente observada, a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra deu o seu parecer positivo e depois de apresentada à Câmara dos Deputados foi aprovada por decreto de 6 de Outubro de 1835 como farmacopeia oficial. Trata-se do primeiro tratado português de farmácia, de tipo farmacopeia, escrito em moldes modernos, embora a sua aceitação pela comunidade farmacêutica e a sua continuidade como farmacopeia oficial nem

³⁹ Cf. João Rui Pita, *História da farmácia*, ob. cit., pp. 232-233; Ana Leonor Pereira; João Rui Pita, «Liturgia higienista no século XIX – pistas para um estudo», *Revista de História das Ideias*, art. cit., p. 480 e ss.

⁴⁰ Cf. João Rui Pita, «Um livro com 200 anos: a farmacopeia portuguesa (Edição oficial). A publicação da primeira farmacopeia oficial: *Pharmacopeia Geral* (1794)», *Revista de História das Ideias*, 20, 1999, pp. 47-100.

⁴¹ Agostinho Albano da Silveira Pinto, *Código Pharmaceutico Lusitano*, Coimbra, Na Imprensa da Universidade, 1835.

⁴² Sobre a farmacopeia de 1835 e sobre a questão da primeira farmacopeia oficial portuguesa vide: João Rui Pita, *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, ob. cit., p. 229 e ss.

sempre tenha sido bem acolhida. A linguagem utilizada é declaradamente quantitativa; a terminologia usada na designação dos instrumentos corresponde de facto à quantificação do processo químico-farmacêutico; a nomenclatura utilizada na designação das drogas refere-se directamente à natureza dessas mesmas drogas; em contraposição com a simbologia clássica, que nada tinha a ver com a natureza química dos elementos, Silveira Pinto usa os novos símbolos. Nesta farmacopeia encontramos já a referência aos fármacos extraídos dos produtos naturais — é a primeira farmacopeia oficial portuguesa onde, de facto, constam princípios activos isolados a partir de produtos da natureza e mencionam-se instrumentos laboratoriais modernos⁴³.

Contrariamente ao que acontecia com a farmacopeia anterior (*Pharmacopeia Geral*, 1794) e em contraposição com a farmacopeia que lhe sucedeu (*Pharmacopêa Portuguesa*, 1876), o *Código Pharmaceutico Lusitano* não inscrevia na primeira edição um formulário destinado à preparação medicamentosa o que foi um defeito apontado por muitos farmacêuticos e remediado na última edição da obra (1858).

Em 1876 foi publicada uma nova farmacopeia oficial portuguesa — a terceira. Intitulava-se *Pharmacopêa Portuguesa*⁴⁴. A farmacopeia de 1876 foi a primeira farmacopeia oficial redigida por uma comissão oficial nomeada para esse efeito por decreto de 15 de Novembro de 1871. A obra foi aprovada em 14 de Setembro de 1876. A comissão presidida por Bernardino António Gomes (filho) teve como vogais outros médicos e farmacêuticos, figuras prestigiadas no tempo: Francisco José da Cunha Viana, Carlos Augusto May Figueira, José Tomás de Sousa Martins, José Tedeshi, Claudino José Vicente Leitão, Isidoro da Costa Azevedo, Joaquim Urbano da Veiga, Pedro José da Silva, Agostinho Vicente Lourenço e António Augusto de Aguiar.

Trata-se da primeira farmacopeia portuguesa oficial redigida em moldes modernos no que respeita à sua estruturação e autoria. Surge, precisamente, num período de emergência dos medicamentos industriais, num período em que os medicamentos officinais continuavam singrando nas farmácias de oficina, num período de autêntica explosão de novas substâncias activas, num tempo de emergência da terapêutica preventiva, de aparecimento de novas formas farmacêuticas, etc. O seu aparecimento assume ainda maior significado se atendermos a que a obra permaneceu em vigor até 1935, isto é, durante seis décadas, num tempo em que era exigível uma renovação importante de uma obra deste género que se queria moderna num tempo de actualizações constantes impostas por uma nova dinâmica científica e técnica.

A consciência de que a farmacopeia oficial carecia de substituição, aliada ao facto de não conter grandes informações sobre a técnica farmacêutica como as anteriores apresentavam, encontra-se patente nas diversas tentativas de constituição de comissões de trabalho que funcionassem e trabalhassem em torno da preparação de uma nova farmacopeia, como foi o caso da comissão nomeada em 1903 e da comissão nomeada em 1913. Contudo, a constituição e a produtividade destes grupos de trabalho não foram os melhores, atingidos por questões de ordem política (implantação da República quando os trabalhos provenientes da comissão de 1903 estavam a chegar ao seu termo) e por questões de ordem institucional (saliente-se a oposição ao funcionamento

⁴³ Cf. João Rui Pita, *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, ob. cit., p. 229 e ss.

⁴⁴ *Pharmacopêa Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1876.

da comissão de 1913 por parte da Sociedade Farmacêutica Lusitana, da Associação dos Farmacêuticos Portugueses e da União dos Farmacêuticos de Braga em virtude da escassez de farmacêuticos na referida comissão)⁴⁵.

3. A prática profissional farmacêutica: contributo decisivo para cuidar da saúde

3.1. O desenvolvimento da prática da farmácia de oficina

Se a dinâmica do farmacêutico no ramo das análises representava a nova porta que se abria, se a cientificação da farmácia era, nesse tempo, uma área de convergência de interesses médicos e farmacêuticos, o exercício da prática farmacêutica em farmácia de oficina, área exclusiva do farmacêutico, suscitou o levantamento de algumas questões que reflectem o estado do exercício farmacêutico no nosso país. O século XIX é fértil em polémicas e questões de afirmação do corpo farmacêutico. A fundação da Sociedade Farmacêutica Lusitana, em 1835, surge como medida acertada para fazer emergir uma voz científica e profissional representante dos interesses de uma classe profissional — a farmácia e os farmacêuticos portugueses. Se é frequente encontrarmos palavras de reconhecimento pelo espírito de sacrifício de muitos farmacêuticos no desempenho da sua «arte», outras vezes as palavras são extremamente críticas relativamente ao seu desempenho de actividade⁴⁶. Um problema de difícil resolução que se colocava à farmácia em Portugal era o do exercício ilegal da profissão e o da concorrência de outros grupos profissionais como os droguistas. Para se avaliar este problema deve referir-se que ainda em 1932, no Decreto que reorganizou o ensino da farmácia se dizia que mesmo após as reformas de 1911 e seguintes «o exercício da profissão farmacêutica continuou a fazer-se (...) ilegalmente, por indivíduos sem quaisquer habilitações legais, devendo ainda contar-se entre as que funcionavam em condições irregulares as farmácias que, embora com um director técnico responsável, por ele não eram fiscalizadas assídua e permanentemente»⁴⁷. O mesmo diploma adiantava que das 1.300 farmácias então existentes no país somente cerca de 800 funcionavam em condições legais.

Logo após a reforma do ensino farmacêutico de Passos Manuel, em 1836, e por toda a segunda metade do século XIX, surgem vozes apelando à necessidade de se reformar o próprio exercício da profissão farmacêutica, dizendo-se que só ficaria completa a reforma do ensino farmacêutico com a reforma do exercício profissional. Por várias vezes, em periódicos farmacêuticos como os que já referimos, se fala do exercício da

⁴⁵ Cf. J. P. Sousa Dias, «De Pombal ao Estado Novo: a Farmacopeia Portuguesa e a História (1772-1935)», *Medicamento, História e Sociedade*, art. cit., p. 4.

⁴⁶ Cf., por exemplo, Freitas e Silva, «Analisando», *Gazeta de Pharmacia*, 26(13)1908, pp. 194-195; «A Pharmacia e o mutualismo em Portugal. Representação da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, entregue no dia 17 de abril ao Exmº Ministro do Fomento», *Boletim Pharmaceutico*, 9(5-9)1911, pp. 206-210.

⁴⁷ Decreto nº 21.853, de 8 de Novembro de 1932. In: M. D. Tello da Fonseca, *História da Farmácia portuguesa através da sua legislação*, vol. 2, ob. cit., p. 487.

profissão em Portugal, em modos nem sempre muito abonatórios. Mais: surgem questões novas relativas ao exercício, nomeadamente aquelas que são provenientes de uma nova concepção do medicamento — o medicamento industrializado — e toda a dinâmica em torno da questão da venda do medicamento. São extremamente interessantes as palavras dirigidas ao Presidente do Conselho de Ministros em 28 de Outubro de 1910, onde, a propósito da reforma do ensino de 1902 se refere o seguinte: «Não menos necessário e urgente é a revisão da legislação àcerca do Exercício de Farmácia, que faça cessar, duma vez, a preparação e venda de medicamentos de receituário nas drogarias e mercearias e por uma horda de charlatães, o que constitui um abuso inqualificável e um perigo tão fatal quanto terrível para a Saúde Pública, porque os altos poderes do Estado têm de interessar-se constante e carinhosamente»⁴⁸.

Mas, se, por um lado, não havia convergência de opiniões relativamente à formação do farmacêutico e à existência de duas classes de farmacêuticos, por outro lado, havia enorme força no mundo farmacêutico na defesa do elevado valor moral e social do exercício da profissão, na defesa da exclusividade do exercício da profissão por parte de farmacêuticos e quanto à limitação das farmácias. Vejamos, como exemplo, o que se escreveu nas páginas do *Boletim Pharmaceutico*, em diversos artigos, sendo muito esclarecedoras as palavras inscritas no artigo «Limitação de Pharmacias», onde se diz: «A limitação do número de farmácias é assunto que merece ser lembrado de vez em quando, pois que, da sua resolução, depende, a nosso ver, a vitalidade da farmácia portuguesa e a independência dos seus profissionais (...) A limitação, se bem que não tenha por si a unanimidade da classe, tem contudo, cremo-lo, a maioria, uma grande maioria que a quer, que a aceita como fórmula de vida diferente da actual, mais limpa, mais decorosa, mais em harmonia com o que as necessidades e as relações sociais do nosso tempo exigem forçada e imperiosamente»⁴⁹. Tratava-se, de acordo com o referido artigo, de aplicar o que outros países já haviam feito, nomeadamente a Itália, a Áustria, a Holanda, a Dinamarca, a Alemanha, a Suécia, a Noruega, a Suíça e a Rússia, dizendo-se, ainda, que «não tem limite a França, a Inglaterra, a Espanha, a Bélgica a Turquia e alguns outros países, o que não quer dizer que a decadência da profissão em alguns deles se não acentue de modo a causar calafrios...»⁵⁰. Tello da Fonseca, num artigo intitulado «O limite de pharmacias» faz um diagnóstico para o caso concreto da cidade do Porto e refere que esta cidade com um total de 160.000 habitantes tem no seu perímetro mais de 90 farmácias, havendo, contudo, bairros e zonas bem delimitadas com um máximo de 200 habitantes; em Lisboa, referia Tello da Fonseca⁵¹ existiam então 143 farmácias, menos 26 do que toda a Dinamarca que tinha naquele tempo dois milhões de habitantes, praticamente as mesmas que então existiam em toda a Suécia e a Noruega, mais do que as farmácia existentes em Berlim (com uma população de um milhão e seiscentos mil habitantes), mais de metade das farmácias existentes em Paris (dois milhões e quinhentos mil habitantes).

⁴⁸ «Mensagem dirigida ao Excellentíssimo Presidente do Conselho de Ministros da Republica Portuguesa», *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 1910, p. 604.

⁴⁹ «Limitação de pharmacias», *Boletim Pharmaceutico*, 5(10)1906, pp. 145-146.

⁵⁰ «Limitação de pharmacias», *Boletim Pharmaceutico*, art. cit., p. 147.

⁵¹ Tello da Fonseca, «O limite de pharmacias», *Boletim Pharmaceutico*, 1(3)1902, pp. 43-45.

As novas substâncias activas então surgidas, a nova abordagem dos fármacos naturais, o problema das falsificações de medicamentos, a alteração dos medicamentos, bem como a questão dos medicamentos industrializados constituíram também preocupações importantes no exercício da profissão.

3.2. A industrialização do medicamento

O desenvolvimento da biologia (caso do aparecimento das vacinas, o estudo das hormonas), muito particularmente da microbiologia, o desenvolvimento da farmácia química e da síntese química (entram no arsenal terapêutico, entre outros, a pilocarpina, a cocaína, a heroína, a estrofantina, a novocaína, a epinefrina, o cloral, o sulfonal, o veronal, o luminal, o ácido salicílico, o ácido acetilsalicílico, a antipirina, etc.) e a emergência de novas formas farmacêuticas (por exemplo as cápsulas, os comprimidos, os injectáveis, etc.) geraram problemas a solucionar pela indústria farmacêutica⁵². Não se tratava apenas de industrializar o medicamento que até então era artesanal e produzido a uma escala oficial nas farmácias. A industrialização do medicamento passava, também, pela resolução de questões daquele tipo que envolviam, logo à partida, investimentos económicos de ordem de grandeza diferente dos investimentos das farmácias de oficina e, ainda, pela resolução de problemas publicitários inéditos, pela resolução de problemas anexos como o desenvolvimento de tecnologias industriais complementares e de meios complementares como, por exemplo, os recipientes de acondicionamento, os próprios materiais de acondicionamento, técnicas operatórias como, por exemplo, a centrifugação, a esterilização, purificação da água, diálise, etc., materiais excipientes e outros como, por exemplo, a gelatina e a glicerina. No estrangeiro, indústrias como a Merck, a Bayer, a Parke-Davis, a Sandoz, a Ciba, entre outras fizeram o seu aparecimento⁵³.

O farmacêutico passava a ter, então, nas indústrias farmacêuticas um novo campo de trabalho. Se é certo que a indústria farmacêutica portuguesa tinha necessariamente que se confrontar com os problema referidos mais atrás, também é certo que o farmacêutico português parecia não ter a formação base para enfrentar com optimismo esses mesmos desafios. Refira-se que só com a reforma republicana do ensino farmacêutico o curso de farmácia ficou dotado com disciplinas do campo da microbiologia, de química biológica e de criptogamia, matérias fundamentais para um entendimento correcto da realidade científica industrial⁵⁴.

⁵² Vide: João Rui Pita, *História da farmácia, ob. cit.*, p. 220 e ss.

⁵³ Cf. João Rui Pita, *História da farmácia, ob. cit.*, pp. 223-224.

⁵⁴ A indústria farmacêutica portuguesa tem sido estudada por J. P. Sousa Dias que publicou os trabalhos «A formação da indústria farmacêutica em Portugal: os primeiros laboratórios (1890-1914)», *Revista Portuguesa de Farmácia*, Lisboa, 43(4) Out.-Dez. 1993, pp. 47-56 e «Contributo para um dicionário das empresas da indústria farmacêutica portuguesa na primeira metade do século XX», *Medicamento, História e Sociedade*, nova série, 12, 1997, pp. 1-12. Vide, também, do mesmo autor o capítulo consagrado à história da indústria farmacêutica portuguesa em *A farmácia em Portugal*, Lisboa, Associação Nacional das Farmácias, 1994, pp. 103-118.

Tudo indica ter sido a Companhia Portuguesa de Higiene a primeira indústria farmacêutica portuguesa resultante de um investimento avultado⁵⁵. Esta indústria, uma sociedade anónima, foi fundada em 1891. Teve como ponto de partida a firma Estácio & C^a e foi impulsionada a sua organização por Emílio Faria Estácio. A sociedade congregava farmacêuticos, médicos, comerciantes de drogas e outros industriais exteriores à produção medicamentosa.

Apenas para citar algumas das indústrias de maior dimensão entre o final do século passado e o início do nosso século deve dar-se destaque à fundação, em 1892, em Lisboa, do Laboratório Farmacêutico J. Neves & C^a, pelo farmacêutico José Vicente das Neves. Esta indústria dedicou-se de início à produção de cápsulas amiláceas e gelatinosas, de extractos medicinais, de pílulas, de grânulos, entre outras. Já no século XX surge a Farmácia Normal, posteriormente Laboratório Normal, que teve os seus inícios em 1904 com a fundação da sociedade Pires & Mourato Vermelho. Em 1911 foi fundado, em Lisboa, o Laboratório Sanitas, propriedade da firma Cortês Pinto & Pimentel, Ld^a, tendo-se dedicado praticamente logo desde o início à produção de comprimidos e de ampolas.

Além destes laboratórios farmacêuticos muitos outros poderiam ser mencionados; alguns de menor dimensão, outros de maior pujança, alguns deles declaradamente resultantes da transformação de farmácias de oficina, outros construídos re raiz como laboratórios industriais. É o caso dos Laboratórios Davita (Lisboa, 1912), da Empresa de Vinhos Medicinais (Porto, 1893), Estabelecimentos Álvaro de Campos (1918), Farmácia Alberto Veiga (Lisboa, 1889), Farmácia e drogaria Pires & Barata (Lisboa), Laboratório Farmacológico de J.J. Fernandes & C^a (Lisboa, 1918?), Instituto Pasteur de Lisboa (Lisboa, 1895), Laboratório Andrade (Lisboa), Laboratório Saúde (Lisboa, 1919), Laboratórios JABA (Lisboa, 1919), Laboratórios Sicla (Lisboa, 1915), Vitália (Faro, 1919), etc.⁵⁶.

Tudo parece indicar que o principal problema da indústria farmacêutica portuguesa não foi o escoamento dos produtos que, além de Portugal continental, contou com o mercado das colónias e, também, do Brasil. Ao que se sabe, as limitações da recém-nascida indústria farmacêutica portuguesa foram provenientes de falta de esclarecimento técnico e científico e de uma certa escassez de investimento ao nível da própria tecnologia farmacêutica e, ainda, à fraca atenção prestada ao desenvolvimento do campo da tecnologia química e da tecnologia biológica. Daí que, no início do século, a indústria farmacêutica portuguesa se limitasse a produzir industrialmente os medicamentos clássicos e a investir em técnicas de esterilização conducentes à obtenção de injectáveis e de material de penso e não tenha apostado nas novas realidades industriais resultantes da aplicação das tecnologias biológicas, como era o caso da produção de vacinas e de antitoxinas⁵⁷. De qualquer modo, os produtos medicamentosos

⁵⁵ Cf. J.P. Sousa Dias, «A formação da indústria farmacêutica em Portugal: os primeiros laboratórios (1890-1914)», *Revista Portuguesa de Farmácia*, art. cit., pp. 47-56.

⁵⁶ Cf. J.P. Sousa Dias, «Contributo para um dicionário das empresas da indústria farmacêutica portuguesa na primeira metade do século XX», *Medicamento, História e Sociedade*, nova série, 12, 1997, pp. 1-12.

⁵⁷ Cf. J.P. Sousa Dias, «A formação da indústria farmacêutica em Portugal: os primeiros laboratórios (1890-1914)», *Revista Portuguesa de Farmácia*, art. cit., pp. 47-57.

produzidos industrialmente em Portugal mostravam-se com garantias absolutas para atingir os objectivos pretendidos como ficou muito bem demonstrado por ocasião do 1º Congresso Nacional de Farmácia realizado em Lisboa, em 1927⁵⁸.

A farmácia em Portugal via, assim, alargado o seu espectro de actuação e o seu campo de intervenção. A acção do farmacêutico no domínio do medicamento não se limitava, assim, à farmácia de oficina mas estendia-se, também, às indústrias farmacêuticas.

3.3. O farmacêutico, a vocação analítica e a saúde pública. A revalorização do papel do farmacêutico

No desenvolvimento da sua actividade profissional, o papel do farmacêutico estendeu-se ao ramo analítico. A parte analítica de interesse sanitário público passou, gradualmente, a ser uma séria opção profissional para o farmacêutico o que, a nosso ver, contribuiu para a sua elevação na hierarquia sócio-profissional. É também neste sentido que compreendemos as palavras insertas na *Gazeta de Pharmacia*: «a oficina farmacêutica (...) tornar-se-á a pouco e pouco um laboratório de análises, satisfazendo as necessidades dos patologistas, dos industriais e dos agrónomos»⁵⁹. Para corroborar esta perspectiva, dispomos de diversos artigos, publicados nos periódicos farmacêuticos referidos, versando problemas analíticos de interesse sanitário público, alguns deles da autoria de farmacêuticos. Dispomos também de traduções de autores estrangeiros, executadas por farmacêuticos portugueses instigando à ocupação por parte de farmacêuticos desta nova área profissional e estimulando as autoridades do Estado a introduzirem farmacêuticos em comissões sanitárias de interesse público⁶⁰. É igualmente significativo que na obra de J. F. Macedo Pinto intitulada *Toxicologia judicial e legislativa*, de 1860, o autor, médico, apresente uma proposta de criação de uma comissão especializada em exames químico-legais composta também por farmacêuticos, embora estes não fossem os preferencialmente escolhidos⁶¹. São também esclarecedoras as palavras impressas na *Gazeta de Pharmacia* a propósito do Congresso Farmacêutico Internacional que se realizou em 1885 em Bruxelas, onde logo a abrir se diz que «é um facto incontestável que a questão mais importante sob o ponto de vista da higiene, é a que se refere às águas alimentares»⁶². Será interessante apreciarmos os temas gerais do Congresso para nos apercebermos dos assuntos então mais actuais da farmácia: 1º Exame do projecto

⁵⁸ Sobre o 1º Congresso Nacional de Farmácia vide o artigo de João Rui Pita, «Primeiro Congresso Nacional de Farmácia – 60 anos depois», *Boletim da Faculdade de Farmácia de Coimbra*, 10(2)1986, pp. 59-82.

⁵⁹ «O pharmaceutico da actualidade», *Gazeta de Pharmacia*, 23 (18) 1905, p. 275.

⁶⁰ Cf., por exemplo, Alfredo da Silva Machado, «Conselhos de hygiene», *Gazeta de Pharmacia*, 3(27)1885, pp. 221-222.

⁶¹ José Ferreira de Macedo Pinto, *Toxicologia Judicial e Legislativa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1860, pp. 32-33. Veja-se, também, por exemplo a «Representação pedindo o ingresso de pharmaceuticos nos laboratorios das morgues», *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 1911, p. 112.

⁶² «Congresso Pharmaceutico Internacional - As aguas alimentares», *Gazeta de Pharmacia*, 4(2)1886, p. 17.

da farmacopeia internacional; 2º Ensino farmacêutico; 3º Falsificações das substâncias alimentícias; 4º águas alimentares: seus caracteres⁶³.

Na *Gazeta de Pharmacia* encontramos, entre muitos outros, um interessante artigo intitulado «Os pharmaceuticos e a tuberculose» onde se diz que «o farmacêutico pode tornar-se num campeão notável, na propaganda das noções de higiene»⁶⁴. Neste mesmo periódico, logo no primeiro ano de publicação, é oportuno salientar as palavras do químico Ferreira da Silva ao reportar-se à formação dos farmacêuticos portugueses: «criando-se nas novas escolas a cadeira de *química farmacêutica*, que há muito tempo devera ser ensinada entre nós, e a de *química legal e higiene*, não menos precisa hoje, em que os serviços médico-legais foram remodelados e os de fiscalização de subsistências tendem a ser ampliados»⁶⁵.

O farmacêutico, ainda no decurso do século XIX, e muito mais acentuadamente, após as reformas de ensino de 1902 e de 1911, passou a estar apto a desenvolver este tipo de análises de aplicação sanitária. Na mesma sequência encontramos insertos no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* diversos artigos que demonstram o que acabámos de dizer. Mais: atendendo a que a Sociedade Farmacêutica Lusitana se assumia como um órgão defensor dos interesses da classe⁶⁶ e, simultaneamente, como uma instituição promotora de iniciativas científicas, os textos publicados no *Jornal* são efectivamente um barómetro do que os dirigentes farmacêuticos entendiam como perfil da actividade farmacêutica. Assim, encontramos diversos artigos, quer artigos originais, quer traduções de artigos de autores estrangeiros, sobretudo franceses, que versavam sobre estas temáticas. Entre as vastas matérias focadas encontramos trabalhos sobre análises químicas de águas de consumo, sobre análises químicas de águas termais, sobre análise química de drogas de origem natural, sobre análise química de produtos químicos, sobre análises químico-legais de vísceras humanas, sobre análises químico-legais de líquidos orgânicos, sobre falsificação de produtos químicos, sobre presença de metais nos envenenamentos, sobre falsificações de drogas vegetais, sobre falsificações de produtos alimentares, sobre falsificações de formas farmacêuticas, sobre envenenamentos diversos, etc.. Por isso, dado o interesse e a competência do farmacêutico no campo analítico não é de admirar que em 1909 tivesse vindo inscrito nas páginas do *Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana*⁶⁷ que a preparação do farmacêutico conferia-lhe aptidões para trabalhar em Escolas Politécnicas e Industriais e nos Tribunais onde haja execução de análises químico-legais, havendo já diversos farmacêuticos a trabalhar em instituições como o Laboratório Químico da Faculdade de Filosofia, no Hospital da Marinha, na Assistência Nacional aos Tuberculosos, nos Liceus e, muito logicamente, nas Escolas de Farmácia.

⁶³ «Congresso Pharmaceutico», *Gazeta de Pharmacia*, 2(23)1885, p. 161.

⁶⁴ A.F., «Os pharmaceuticos e a tuberculose», *Gazeta de Pharmacia*, 23(13)1905, p.201.

⁶⁵ A.J. Ferreira da Silva, «A chimica e a pharmacia», *Revista Chimico-Pharmaceutica*, 1903, p. 39.

⁶⁶ Cf. João Rui Pita, *História da farmácia, ob. cit.*, p. 200 e ss.

⁶⁷ Cf. Ferreira da Silva, «Os modernos progressos da chimica pharmaceutica e a sua influencia sobre a pharmacia actual (Conferência pronunciada na sessão solemne)», *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 1909, p. 148.

A articulação das ciências físico-químicas e da microbiologia com a medicina permitiu que a higiene e a saúde pública atingissem, então, uma nova dimensão. Com efeito, estas disciplinas médicas ficaram dotadas de um poder de resolução de problemas sanitários de interesse público até então nunca alcançado.

Se é inegável que se pode falar do «enciclopedismo da higiene científica»⁶⁸, também é inegável que o farmacêutico se situava numa posição de charneira propícia a uma articulação de saberes científicos. Isto é: o farmacêutico já era um profissional vocacionado para os problemas sanitários, pela sua condição de produtor de medicamentos e de distribuidor desses mesmos medicamentos. Gradualmente, pela sua formação científica abrangendo áreas da química, da bromatologia, da toxicologia e, posteriormente, da microbiologia e da hidrologia, o farmacêutico avançou para um ramo complementar da sua vocação directa. A nosso ver, este aumento do raio de actuação do farmacêutico ao serviço da saúde pública, num momento decisivo da valorização da higiene e da saúde pública, proporcionou um reconhecimento gradual do valor do farmacêutico como agente sanitário de interesse público. A nosso ver, este aspecto facultava uma alteração do estatuto científico do farmacêutico e contribuiu para a sua sedimentação enquanto profissional sanitário.

Basta percorrermos alguns periódicos farmacêuticos de finais do século XIX e do primeiro quartel do século XX para nos apercebermos desta realidade e do valor da farmácia na dinâmica da higiene pública. São inúmeros os artigos publicados sobre as análises de aplicação sanitária pública ou traduções de artigos do vasto campo da higiene pública, o que prova, também, o interesse dos farmacêuticos por esta dimensão sanitária. Bem caracterizadoras do que foi exposto são, entre outras, as palavras insertas na *Gazeta de Pharmacia*, no artigo intitulado «O pharmaceutico da actualidade». Neste texto, trabalho onde se refere a necessidade do farmacêutico alargar o seu campo de actuação, diz-se: «Ora, assim como a missão do médico na sociedade não consiste unicamente no tratamento das doenças, mas se estende a tudo o que interessa à conservação da saúde, também o farmacêutico não deve limitar-se a preparar e fornecer medicamentos porque tem a missão de prestar a sua opinião a consultas sobre numerosas questões que se relacionam com a higiene, a medicina ou a indústria»⁶⁹.

É do mesmo modo esclarecedor o artigo de J. Alves da Silva publicado no *Boletim Pharmaceutico* e intitulado «O microbio da cholera e os processos elementares da sua destruição (vulgarisação de hygiene)», onde se pretende divulgar pela comunidade farmacêutica as noções elementares sobre a cólera e se defende o papel activo do farmacêutico na dinâmica da saúde pública. Nesta medida dizia o seguinte: «Seja-nos também lícito dizer que de modo algum pretendemos imiscuir-nos em assuntos estranhos à nossa profissão. Versaremos, simplesmente, a questão na esfera dos conhecimentos que deve ter o farmacêutico moderno, isto é, sobre a parte microbiológica e esterilização pelos processos físicos e químicos, os quais constituem os meios preventivos da epidemia que nos referimos, e são a base dos conhecimentos higiénicos necessários a todo o

⁶⁸ Ana Leonor Pereira e João Rui Pita no artigo «Liturgia higienista no século XIX – pistas para um estudo», *Revista de História das Ideias*, art. cit., p. 450.

⁶⁹ «O pharmaceutico da actualidade», *Gazeta de Pharmacia*, 23(18)1905, p. 275.

cidadão que queira adextrar-se na luta contra o terrível flagelo de que é protagonista o vibrião colérico»⁷⁰.

No âmbito da aplicação da farmácia e do serviço do farmacêutico à saúde pública e às análises de aplicação sanitária, merece destaque, entre outros, a figura maior de Joaquim dos Santos e Silva⁷¹, farmacêutico e professor da Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra que desenvolveu bastante a análise química no nosso país e as análises químicas de águas, portanto de interesse sanitário. Estagiou na Alemanha nos melhores centros químicos e desenvolveu em Portugal a análise química tendo realizado inúmeros estudos analíticos de aplicação sanitária como os que realizou nas águas termais e de consumo.

5. Conclusões

De tudo o que foi exposto pode então concluir-se que o século XIX e os primeiros anos do século XX marcam diversas transições na farmácia: do boticário, produtor de medicamentos, para o farmacêutico; da farmácia enquanto arte para a ciência farmacêutica; da botica para a farmácia.

Se esta cientificação da farmácia elevou o seu estatuto institucional e contribuiu para uma certa elevação do estatuto profissional do farmacêutico, por outro lado, a actuação do farmacêutico, porque estava devidamente preparado para essas funções, no ramo analítico de interesse sanitário público, quer físico-químico, quer microbiológico, contribuiu para a consolidação do farmacêutico como profissional sanitário.

O estatuto do farmacêutico enquanto especialista do medicamento e agente de saúde pública só foi atingido porque o farmacêutico ficou dotado, após sucessivas reformas de ensino, de um conjunto de saberes científicos e técnicos que lhe permitiu actuar consistentemente naquela área sanitária e porque, gradualmente, ocupou espaços de intervenção profissional que se articulavam com a sua formação. Também deve muito às lutas empreendidas pelos farmacêuticos portugueses oitocentistas de que a fundação da Sociedade Farmacêutica Lusitana, em 1835, foi uma das faces visíveis.

⁷⁰ J. Alves da Silva, «O microbio da cholera e os processos elementares da sua destruição», *Boletim Pharmaceutico*, 9(3-4)1911, pp. 236-246.

⁷¹ Cf. João Rui Pita; A. Pinho Brojo, «Subsídios para a História do ensino farmacêutico na Universidade de Coimbra, no período de 1902 a 1988», *Boletim da Faculdade de Farmácia de Coimbra*, 13(1)1989, pp. 7-35. Vide, também, João Rui Pita, «A farmácia em Portugal: de 1836 a 1921. Introdução à sua história. Parte I. Ensino farmacêutico e saúde pública – formação e actividade dos farmacêuticos portugueses», *art. cit.*, p. 17. Não referimos, propositadamente, o nome de Roberto Duarte Silva, farmacêutico português que se dedicou particularmente em França ao ensino da química, tendo desenvolvido assinaláveis trabalhos de investigação. A sua actividade realizou-se sobretudo em França e no domínio da química.

(Página deixada propositadamente em branco)

4 Coleção
Ciências e Culturas
Coimbra 2006

